



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 179/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a ocorrência da 79ª Reunião das Escolas de Magistratura do Trabalho, conforme OFÍCIO CIRCULAR TRT6-EJUD nº 009/2024.

Considerando que os referidos eventos são voltados especificamente para os Diretores, Coordenadores e Assessores das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 5071/2024,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 Nº 123, de 18 de julho de 2024, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Recife/São Luís e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art.25 da Portaria GP nº 917/2019), à servidora **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL**, Secretária Executiva da Escola Judicial, matrícula nº 2066, para participar da 79ª Reunião das Escolas de Magistratura do Trabalho, a ser realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, e para participar do 3º Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT6, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, ambos na cidade de Recife/PE.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Márcia Andréa Farias da Silva
Presidente do TRT da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 01/10/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0175328** e o código CRC **90FA7B11**.